

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

CNPJ 08 077 265/0001 – 08

Praça da Conceição s/nº

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 959/2003

Areia Branca-RN, 14 de Novembro de 2003.

SUBSTITUI O NOME DA ATUAL ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOCALIZADA NO SÍTIO FREIRE, NESTE MUNICÍPIO, PASSANDO A MESMA A SER DENOMINADA: “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VICENTE FILHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - É denominado “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VICENTE FILHO”. O estabelecimento Municipal de Ensino localizado no Sítio Freire, neste Município, atualmente ostentando o nome de ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Areia Branca-RN, 14 de novembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ 08.077.265/0001-08

JOSÉ BRUNO FILHO
PREFEITO

José Bruno Filho
Prefeito Municipal